

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022 - GCC/EMSERH.**

**PROCESSO Nº 2024.110215.21521- EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2022 –  
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA NLX  
MEDICINA LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: NLX MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.324.272/0001-33, sediada à Praça Matriz, nº 488, 2º andar, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada pelo Sr. **NEWTON LOPES FILHO**, portador da Carteira de Identidade médica nº 4737 – CRM/MA e inscrito no CPF sob o nº 915.233.627-15.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 376/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é a: “prestação de serviços de saúde clínica, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento do Parque Vitória”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E À ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **Contrato nº 376/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 05/07/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 07/07/2024 e com término previsto para 07/07/2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA –DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:**

**3.1** Pelo presente Termo Aditivo, ficam suprimidos 2 (dois) plantões do objeto do Contrato nº **347/2022 - GCC/EMSERH**, o que equivale a **0.27% (vinte e sete centésimos por cento)** e o que representa a importância de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para atender a nova vigência com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**3.2** Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 2.159.400,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) para **R\$ 2.153.500,00** (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 2.153.500,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

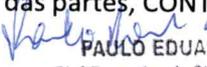
**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 Serviços Médicos - Clínica Geral.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.21521 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Sétima e a Vigésima Primeira do contrato original.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
**PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI**  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 05 de julho de 2024.

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

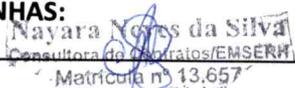
  
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7.313/EMSERH

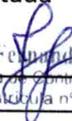
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente  
 **NEWTON LOPES FILHO**  
Data: 05/07/2024 14:49:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NEWTON LOPES FILHO**  
Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Nayara Lopes da Silva  
CPF Nº: Matrícula nº 13.657

  
Nome: Jessica Fernanda A. Gusmão  
CPF Nº: Matrícula nº 13.720



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 05/07/2024 15:08:42 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.15.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc8

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 2Â°ADITIVO-CONTRATO-376-2022-PRAZO-RILC\_-NLX\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

861c365fe4ebbebbeaff2044d863e519ec9a9f449e8840be5602ecc1949442ab

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=NEWTON LOPES FILHO**

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=NEWTON LOPES FILHO

**CPF:** \*\*\*.233.627-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 05/07/2024 14:49:41 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=NEWTON LOPES FILHO

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 02/08/2023 08:58:39 BRT

**Aprovado até:** 01/08/2024 08:58:39 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid

## CARTA DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO

**São Luís, 27 de junho de 2023**

À Gerente de Gestão Hospitalar - EMSERH  
Francisca de Fátima Moura Marques

Senhor (a),

A empresa NLX MEDICINA LTDA, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 32324272/0001-33, sediada no endereço: Rua: Praça da Matriz, nº 488, Centro, Santa Luzia – MA, representada por seu sócio, Newton Lopes Filho, e-mail [nlxmedicina@gmail.com](mailto:nlxmedicina@gmail.com), telefone (98) 981003800 / (98) 991008300. Vem manifestar seu interesse em permanecer exercendo o objeto do CONTRATO Nº 376/2022-GCC/EMSERH Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços Médicos em CLÍNICA MÉDICA para atender a demanda do UPA PARQUE VITÓRIA, administrado pela EMSERH.

Estamos de total disposição para prosseguir com os tramites da prorrogação com a supressão de 1 plantão, conforme proposta de preço em anexo.



---

NLX MEDICINA LTDA  
NEWTON LOPES FILHO  
Representante Legal

## PROPOSTA DE PREÇO

À Gerente de Gestão Hospitalar - EMSERH  
Francisca de Fátima Moura Marques

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 376/2022 – GCC / EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172.078/2021–EMSERH**

**OBJETO:** prestação dos serviços Médicos em CLÍNICA MÉDICA para atender a demanda do UPA PARQUE VITÓRIA.

Prezado Senhor (a),

A empresa **NLX MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Praça da Matriz, , nº 488, andar 02, Bairro Centro, CEP: 65390-000, Santa Luzia – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.324.272/0001-33, pelo seu **representante legal infra-assinado, Newton Lopes Filho**, portador da cédula de identidade nº 4737-MA/CRM e do CPF Nº 915233627-15, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor mensal no Total de **R\$ 182.900,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos reais)**, Valor anual no **Total de R\$ 2.153.500,00 (dois milhões e cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)** para o fornecimento do objeto desta solicitação, conforme demonstrativo abaixo: 2.153.500,00

<b>SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE DE CLINICA MÉDICA (PLANTÃO).</b>				
<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>Nº DE MÉDICOS</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO PLANTÃO R\$</b>	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ (Valor unitário do plantão x plantões totais)</b>
Serviço médico especializado para Atendimento de CLINICA MÉDICA (Plantão 24h, 7 dias por semana).	02	VALOR ATUAL	R\$ 2.950,00	R\$ 2.153.500,00

**Responsável legal da empresa: Newton Lopes Filho**, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 4737-MA/CRM e do CPF Nº915233627-15.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência nº 4323-0 e Conta Corrente nº 40827-1.



Contatos: (98) 98100-3500, newtongripp@gmail.com.

Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral .

São Luis, 02 de julho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Newton Lopes Filho', is written over a horizontal line.

**NLX MEDICINA LTDA**  
**NEWTON LOPES FILHO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

NLX MEDICINA LTDA.  
CNPJ: 32.324.272/0001-33  
Praça da Matriz, , nº 488, andar 02, Bairro Centro, CEP: 65390-000  
Santa Luzia – MA